

LEI Nº. 2675/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

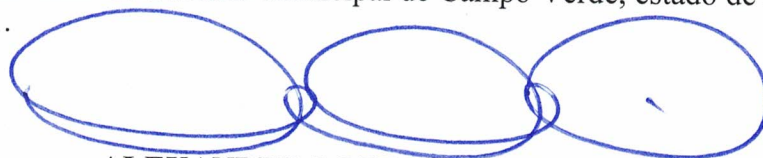
Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas na aquisição e destinação de 800m² (oitocentos metros quadrados) de grama para Escola Estadual Ulisses Guimarães, que será realizado mediante elaboração de Termo de Cooperação firmado entre o Município de Campo Verde e a Escola Estadual Ulisses Guimarães, cujo objetivo visa conjugar esforços para adornar as dependências da referida escola, a fim de tornar um ambiente mais agradável e acolhedor aos alunos e demais munícipes que utilizam a referida instituição.

Parágrafo Único. As despesas referidas no *caput* deste artigo, será realizada diretamente pela Administração Pública Municipal, por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por meio de compra direta nos casos em que as aquisições e serviços não estiverem contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde.

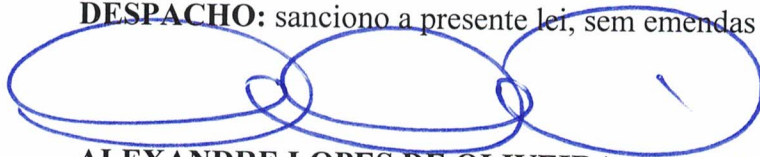
Art.2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS